



|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....    | <b>1</b> |
| <b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b> ..... | <b>1</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 1000 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/PMVP  
CONCESSÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A  
34ª EDIÇÃO DO FORRÓ DA PALMA "NOSSA HISTÓRIA FAZ A FESTA"**

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Pinlar, inscrito no CNPJ sob o nº 18.279.059/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2026** (que tem por objeto o chamamento público para seleção de propostas de patrocínio por parte de pessoas jurídicas, visando a concessão de Cotas com contrapartida de exibição publicitária ou ativação de marca para a realização da 34ª Edição do Forró da Palma), já publicado, para adequação do item abaixo.

Considerando os erros materiais e divergências constantes nos subitens: 7.1, 7.5, alíneas "e" a "i", 8.3, 8.5, no item 10 e no cronograma publicado no anexo II do Edital.

**Onde se lê:**

"7.1. O período de recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação será de **13 de julho a 24 de julho de 2026**, das 08h00 às 13h00, em caso de protocolo físico, ou até às **13hs do dia 25 de julho de 2026** para protocolo eletrônico."

**Leia-se:**

"7.1. O período de recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação será de **13 de julho a 24 de julho de 2026**, das 08h00 às 13h00, em caso de protocolo físico, ou até às **16hs do dia 24 de julho de 2026**, para protocolo eletrônico."

**Onde se lê:**

"7.5. O cronograma do procedimento é o seguinte:

(...)

e) Período de recebimento das propostas e habilitação: 13 a 17 de julho de 2026;

f) Julgamento das propostas: até 20 de julho de 2026;

g) Publicação do resultado: até 20 de julho de 2026;

h) Período de recursos:

2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado;

i) Homologação: até 24 de julho de 2026;

j) Assinatura do Termo de Patrocínio: até 27 de julho de 2026"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 1000 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

**Leia-se:**

**“7.5. O cronograma do procedimento é o seguinte:**

**(...)**

**e) Período de recebimento das propostas e habilitação: 13 a 24 de julho de 2026;**

**f) Julgamento das propostas: até 24 de julho de 2026;**

**g) Publicação do resultado: até 24 de julho de 2026;**

**h) Período de recursos: até às 11hs do dia 27 de julho de 2026;**

**i) Resultado definitivo e Homologação: após 13hs do dia 27 de julho de 2026;**

**j) Assinatura do Termo de Patrocínio: até 28 de julho de 2026.”**

**Onde se lê:**

“8.3. O repasse financeiro do valor patrocinado deverá ser efetuado integralmente via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou transferência para Conta Corrente específica do Evento até a **data limite de 27 de julho de 2026**, sob pena de rescisão imediata do instrumento e não veiculação da marca do patrocinador no evento.”

**Leia-se:**

“8.3. O repasse financeiro de valor patrocinado deverá ser efetuado integralmente via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou transferência para Conta Corrente específica do Evento até a data de vencimento, sob pena de rescisão imediata do instrumento, impedimento de contratar com o Município e/ou inscrição em dívida ativa e protesto.”

**Onde se lê:**

“8.4. As contrapartidas publicitárias somente se efetivarão após a comprovação do pagamento integral do valor da cota, cabendo à Comissão Organizadora verificar o recolhimento antes da produção e veiculação dos materiais do patrocinador.

**Leia-se:**

“8.4. As contrapartidas publicitárias somente se efetivarão após a comprovação da assinatura do termo de patrocínio e compromisso, sendo que no caso de pagamento de valor da cota, caberá à Comissão Organizadora verificar sua assinatura e retirada de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) antes da produção e veiculação dos materiais do patrocinador.

**Onde se lê:**

“8.5. Os patrocinadores aprovados deverão enviar os arquivos digitais de suas marcas e propagandas visuais (formatos PNG, PDF, ou vídeos em MP4, conforme aplicável ao painel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 1000 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

de LED) até o dia 24 de julho de 2026, para o e-mail oficial da comissão organizadora expresso no item 7.3 b.”

**Leia-se:**

“8.5. Os patrocinadores aprovados deverão enviar os arquivos digitais de suas marcas e propagandas visuais (formatos PNG, PDF, ou vídeos em MP4, conforme aplicável ao painel de LED) **até às 13h do dia 28 de julho de 2026**, para o e-mail oficial da comissão organizadora expresso no item 7.3 b.”

**Onde se lê:**

**10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

10.1. Dos atos da Comissão Especial de Seleção caberá recurso administrativo ao Prefeito Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato recorrido.

10.2. A autoridade recursal terá prazo de 02 (dois) dias úteis para proferir decisão.

10.3. A intimação dos atos será realizada por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cumprida no primeiro dia útil seguinte ao da publicação.

**Leia-se:**

**10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

10.1. Dos atos da Comissão Especial de Seleção não caberá recurso administrativo.

**No anexo II, onde se lê:**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DETALHADO DO PROCEDIMENTO**

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b>                                              | <b>Data / Prazo</b>             |
|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1             | Publicação Edital no Diário Oficial e Portal da Transparência | 09 de julho de 2026             |
| 2             | Abertura do período para pedidos de esclarecimento            | 09 de julho de 2026             |
| 3             | Data limite para pedidos de esclarecimento pelos interessados | 10 de julho de 2026 (até 13h00) |
| 4             | Resposta aos pedidos de esclarecimento pela Comissão Especial | Até 13 de julho de 2026         |
| 5             | Período de recebimento das propostas e documentação           | 13 a 17 de julho de 2026        |
| 6             | Análise da documentação de habilitação                        | 20 de julho de 2026             |
| 7             | Julgamento das propostas comerciais em ato público            | 20 de julho de 2026             |
| 8             | Publicação do resultado preliminar                            | 20 de julho de 2026             |
| 9             | Período para interposição de recursos administrativos         | 02 dias úteis                   |
| 10            | Homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal           | Até 24 de julho de 2026         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 1000 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

|    |                                                        |                         |
|----|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| 11 | Assinatura do Termo de Patrocínio e Pagamento Integral | Até 27 de julho de 2026 |
| 12 | Realização do evento — 34ª Edição do Forró da Palma    | 29/07 a 02/08 de 2026   |

Leia-se:

**“ANEXO II  
CRONOGRAMA DETALHADO DO PROCEDIMENTO**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição</b>                                              | <b>Data / Prazo</b>                  |
|--------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1            | Publicação Edital no Diário Oficial e Portal da Transparência | 09 de julho de 2026                  |
| 2            | Abertura do período para pedidos de esclarecimento            | 09 de julho de 2026                  |
| 3            | Data limite para pedidos de esclarecimento pelos interessados | 10 de julho de 2026 (até 13h00)      |
| 4            | Resposta aos pedidos de esclarecimento pela Comissão Especial | Até 13 de julho de 2026              |
| 5            | Período de recebimento das propostas e documentação           | 13 a 24 de julho de 2026             |
| 6            | Análise da documentação de habilitação                        | Até 24 de julho de 2026              |
| 7            | Julgamento das propostas comerciais em ato público            | Até 24 de julho de 2026              |
| 8            | Publicação do resultado preliminar                            | Até 24 de julho de 2026              |
| 9            | Período para interposição de recursos administrativos         | até às 11hs, dia 27 de julho de 2026 |
| 10           | Resultado definitivo e Homologação                            | após 13hs, dia 27 de julho de 2026   |
| 11           | Assinatura do Termo de Patrocínio                             | Até 28 de julho de 2026              |
| 12           | Realização do evento — 34ª Edição do Forró da Palma           | 29/07 a 02/08 de 2026                |

“

Várzea da Palma/MG, 21 de julho de 2026.

**WHARLEY MARQUES DE LIMA**

Secretário de Comunicação e Eventos

**RODRIGO AGUIAR DALLA BERNARDINA**

Prefeito do Município de Várzea da Palma/MG